

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 042/2023  
TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAÚDE Nº 226/2022**

**ATA DE PROCESSO DESERTO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 (UMA) UNIDADE DE RAIOS X PORTÁTIL DIGITAL**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80.240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 042/2023.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS E DO PAGAMENTO**

1.1. Trata-se de aquisição de **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 (UMA) UNIDADE DE RAIOS X PORTÁTIL DIGITAL**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAÚDE Nº 226/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

1.2. “O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 042/2023  
TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAÚDE N° 226/2022**

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 (UMA) UNIDADE DE RAIOS X PORTÁTIL DIGITAL** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – RAIOS X PORTÁTIL DIGITAL**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Raios X móvel motorizado digital de Alta Frequência, para diagnóstico esquelético/pulmonar, com as seguintes especificações: potência nominal de no mínimo, 12kW; gerador de alta frequência micro processado de no mínimo, 20kHz; tensão máxima de aproximadamente 125 kV; ajuste de tensão, corrente e tempo de no máximo 20 passos; corrente radiográfica máxima de, ao menos, 150mA; ajustes de 0,5 a 200 mAs; tempo de exposição mínimo não maior que 4 ms; painel com display digital de no mínimo 17” polegadas de fácil visualização, e com indicações claras e precisas para ajustes de tensão, tempo e/ou mAs; tubo de raios X com tamanho do ponto focal fino menor ou igual a 0,8 mm; tudo de raios X com anodo giratório de, ao menos, 2800 rpm; capacidade térmica do anodo de no mínimo, 105.000 HU; capacidade térmica do cabeçote de, ao menos, 350.000 HU; comutação automática para tensões de rede de bivolt ou 220 V, 50/60 Hz; cabo de alimentação elétrica de, ao menos, 5m; disparador em dois estágios, no painel e em cabo com comprimento de no mínimo, 3m; braço porta-tubo articulado, que alcance, ao menos, 185 cm de altura, a partir do ponto focal, quando o feixe é verticalmente apontado para baixo; Dois detectores plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior e outro de 24 x 30, sem fio conexão wireless (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio; Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais integrado ao equipamento e compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas, a CPU com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 042/2023  
TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAÚDE Nº 226/2022**

Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; peso total do equipamento de, no máximo, 250 kg. O equipamento deve possuir certificações exigidas: registro na ANVISA; Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA; NBR IEC 60601-1.

ACESSÓRIOS: 02 (dois) Carregadores de bateria para os dois detectores e 01 (uma) Adesivagem ou plotagem lúdica para crianças.

**A proposta deverá estar acompanhada de catálogo demonstrativo do item**

QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)

VALOR MÁXIMO PREVISTO R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ÚNICA IMAGEM – [vendas.publico@daanimagem.com.br](mailto: vendas.publico@daanimagem.com.br);
- 2) PHILIPS – [gisele.lima@philips.com.br](mailto: gisele.lima@philips.com.br);
- 3) MEDICALWAY – [licitacao@medicalway.com.br](mailto: licitacao@medicalway.com.br); [licitacao2@medicalway.com.br](mailto: licitacao2@medicalway.com.br);
- 4) SHIMADZU – [andressa.amertin@shimadzu.com.br](mailto: andressa.amertin@shimadzu.com.br);  
[juliana.ribeiro@shimadzu.com.br](mailto: juliana.ribeiro@shimadzu.com.br);
- 5) GETINGE – [william.moreno@getinge.com](mailto: william.moreno@getinge.com); [debora.david@getinge.com](mailto: debora.david@getinge.com)
- 6) INVEST – [lilian.silva@investlicitacoes.com.br](mailto: lilian.silva@investlicitacoes.com.br);
- 7) MA HOSPITALAR – [joao.souza@mahospitalar.com.br](mailto: joao.souza@mahospitalar.com.br);
- 8) STERIS – [licitacao@steris.com.br](mailto: licitacao@steris.com.br);
- 9) ENDOCIRÚRGICA – [orcamentos@endocirurgica.com.br](mailto: orcamentos@endocirurgica.com.br)
- 10) MEDICAL PRO ADVANCE – [dyogo@medicalproadvance.com.br](mailto: dyogo@medicalproadvance.com.br);
- 11) DABASONS – [elen@dabasons.com.br](mailto: elen@dabasons.com.br);

### 4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Nenhum dos fornecedores convidados apresentou proposta de preços para o item relacionado.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 042/2023  
TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAÚDE N° 226/2022**

**5 - DO JULGAMENTO**

5.1. Considerando-se a ausência de propostas para aquisição do item objeto deste Processo, o mesmo restou DESERTO. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre possíveis fornecedores.

**6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Considerando os motivos elencados, o presente processo foi julgado **DESERTO** e encaminhado à área demandante para conhecimento e providências cabíveis.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Aliandra T B Hermann**  
**Analista de licitações**

